





ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	5
2.	MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTAS EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 11.º DO D.L. N.º 232/2007 (RJAAE)	6
3.	EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTAS EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 11.º DO D.L. RJAAE	7
4.	PROPOSTA DE REVISÃO DO PLANO DE CONTROLO, DECORRENTE DA 1.ª MONITORIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTROLO CONSTANTES DA DECLARAÇÃO AMBIENTAL: Indicadores de sustentabilidade e posicionamento do Município de Estarreja face a metas estabelecidas no plano e em documentos estratégico	.0
5.	CONCLUSÃO	.2
ANEXO .		!3
Índice	e de Quadros	
Quadro	1 – Indicadores, Objectivos de Sustentabilidade e Medidas de Controlo	6
Quadro	2 – Monitorização das Medidas de Controlo estabelecidas na Declaração Ambiental (2010)1	L2
Quadro	3 - Proposta de Revisão do Plano de Controlo, decorrente da 1.ª Monitorização das Medidas de Controlo	

1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o Relatório de Monitorização e Controlo do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) do Plano de Pormenor do Eco-Parque Empresarial de Estarreja (PP EEE), elaborado no âmbito do Decreto - Lei n.º 232/2007 de 15 de Junho, que estabelece o Regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas, no ambiente, comummente designado Regime de Avaliação Ambiental Estratégica – RJAAE-.¹

O PP EEE foi aprovado pela deliberação da Assembleia Municipal de Estarreja em 30 de Junho de 2010 e publicado através do Aviso n.º 17054/2010, no Diário da República, 2.º Série, n.º 167 de 27 de Agosto. A publicação deste plano de pormenor seria ainda, retificada, através da Declaração de Retificação n.º 1807/2010 de 02 de Setembro, publicada no Diário da República, 2.º Série, n.º 171 de 02 de Setembro.

No âmbito do seu processo de elaboração, o PP EEE foi qualificado e sujeito a AAE, da qual resultou uma Declaração Ambiental (em anexo), que foi enviada à Agência Portuguesa do Ambiente (conjuntamente com o Relatório Ambiental) através do N/ Ofício n.º 10347 de 01-09-2010, em cumprimento do disposto no Artigo 10.º do RJAAE conjugado com o Artigo 151.º-A (Informação e divulgação) do Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial – RJIGT -².

Por força da legislação vigente, emanada das Diretivas Comunitárias aplicáveis, a monitorização da Avaliação Ambiental Estratégica torna-se fundamental, quer do ponto de vista do desempenho ambiental à execução dos projectos decorrentes dos processos de planeamento, quer ainda, dos seus impactos sobre o ambiente.

Esta importância é, aliás sublinhada no RJAAE, no seu Artigo 11.º, quando refere que "... as entidades responsáveis pela elaboração dos planos e programas avaliam e controlam os efeitos significativos no ambiente decorrentes da respectiva aplicação e execução, verificando a adopção das medidas previstas na declaração ambiental, a fim de identificar atempadamente e corrigir os efeitos negativos imprevistos.".

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do Artigo 144.º do RJIGT, "as entidades responsáveis pela elaboração dos instrumentos de gestão territorial promovem a permanente avaliação da adequação e concretização da disciplina consagrada nos mesmos, bem como, relativamente aos planos sujeitos a avaliação ambiental, dos efeitos significativos da sua execução no ambiente, por forma a identificar os efeitos negativos previstos e aplicar as necessárias medidas correctivas previstas na declaração ambiental.".

É neste contexto, que cumpre agora submeter à consideração da Câmara Municipal de Estarreja, o 1.º Relatório de Monitorização do PP EEE, tendo como objetivo subjacente, o legalmente estabelecido: avaliar e controlar os efeitos significativos no ambiente decorrente da respetiva execução do Plano de Pormenor.

¹ - Este diploma transpõe para a ordem jurídica nacional, as Diretivas n.º 2001/42/CE e n.º 2003/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, respetivamente de 27 de Junho e 26 de Maio.

² D.L. n.º 46/2009 de 20 de Fevereiro que conferiu nova redação ao D.L n.º 380/99 de 22 de Setembro.

2. MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTAS EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 11.º DO D.L. N.º 232/2007 (RJAAE)

Os principais riscos ambientais associados à concretização do PP EEE identificados no Relatório Ambiental e na Declaração Ambiental motivaram, em pleno cumprimento do disposto no Artigo 11.º do RJAAE, a assunção pela Câmara Municipal de Estarreja, de um conjunto de "Medidas de Controlo", que deverão ser objecto de monitorização/verificação por parte da entidade responsável na fase de seguimento do Plano, de forma a identificar e corrigir, atempadamente, os efeitos negativos imprevistos no ambiente decorrentes da aplicação e execução do plano.

Com este objetivo, foi elaborado um Plano de Controlo que visa assegurar a garantia de cumprimento das diretrizes de planeamento, de gestão, de monitorização e avaliação, aquando a execução do Plano de Pormenor. O Plano de Controlo indica as Medidas de Gestão Ambiental (Quadro 2 da Declaração Ambiental) a desenvolver durante a execução do Plano, que contribuirão para o município atingir as metas de sustentabilidade que preconizou, alcançando deste modo as metas definidas em documentos estratégicos.

Neste sentido, o acompanhamento da execução do plano, relativo aos aspetos de sustentabilidade ambiental, será efetuado através da monitorização de indicadores de avaliação estratégica estabelecidos no Relatório Ambiental e também representados na Declaração Ambiental (Quadro 3).

Seguindo as orientações do avaliador ambiental e das entidades com responsabilidades específicas, e tendo ainda em conta, o estabelecido na Diretiva 2001/42/CE, de 25 de Junho, bem como, no Artigo 11.º do RJAAE, os resultados das ações previstas no Plano de Controlo (designadamente as ações de monitorização) serão atualizados com uma periodicidade mínima anual pela entidade responsável pela elaboração do Plano (Câmara Municipal de Estarreja).

No quadro seguinte, são apresentados os indicadores de sustentabilidade, elencados como pertinentes para a fase de acompanhamento e seguimento das diferentes fases de implementação do PP EEE, e definem-se as medidas de gestão ambiental a desenvolver:

Quadro 1 – Indicadores, Objectivos de Sustentabilidade e Medidas de Controlo

FCD	OBJECTIVOS DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES	MEDIDAS			
Competitividade e Regional	Fomentar o desenvolvimento sustentável, através da organização espacial do território	Espaço Industrial/Empresarial	Promover um correcto ordenamento do espaço de voc empresarial, dotando-o de todas as infra-estrut ambientais, tecnológicas e outras disponíveis e recorre sempre que possível à melhor tecnologia disponível			
do Território. envolvimento l	 Estruturar e infra-estruturar espaços vocacionados para a instalação de actividades económicas 	Fixação de distâncias de segurança	- Fixar as distâncias de segurança adequadas entre os estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 254/2007, de 12 de Julho e zonas residenciais, vias de comunicação, locais frequentados pelo público e zonas ambientalmente sensíveis			
Ordenamento Dese	 Garantir um nível de infra- estruturação adequado às novas exigências ambientais 	Delimitação de zonas susceptíveis a inundações	- Promover uma correcta implementação do sistema de drenagem de águas pluviais			

FCD	OBJECTIVOS DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES	MEDIDAS
		Taxa de Cobertura de Infra- estruturas	- Promover uma correcta utilização e gestão de todas as infra- estruturas, ambientais, tecnológicas e outras
	Potenciar o quadro das	Arruamentos e Passeios	- Promover o correcto ordenamento da estrutura rodoviária da área do plano, bem como a inserção da nova área empresarial na estrutura viária municipal
	acessibilidades	Pistas Cicláveis	- Promover o correcto ordenamento da estrutura ciclável da área do plano, bem como a inserção da nova área empresarial na estrutura ciclável municipal
	 Promover um correcto ordenamento biofísico e paisagístico, através da consolidação de espaços verdes urbanos 	Espaços Verdes de enquadramento e protecção	- Garantir a definição de espaços verdes na área do plano - Promover uma correcta gestão dos espaços verdes
	• Criar condições para a	Espaços Empresariais/Industriais estruturados e infra-estruturados	- Garantir a disponibilidade e o acesso de todas as unidades empresariais a todas as infra-estruturas e equipamentos disponibilizados no espaço empresarial, bem como incentivar a
	atracção e fixação de novas empresas, inovadoras e competitivas no contexto regional Construir espaços atractivos e qualificados vocacionados para a instalação de	Taxa de Ocupação dos Espaços	incorporação, em todas as actividades das empresas instaladas, de princípios de eco-eficiência e de sustentabilidade ambiental - Promover uma correcta utilização e gestão destes espaços, incorporando critérios de planeamento e de gestão reveladores de preocupações com a imagem e a estrutura, a sustentabilidade ambiental e a eco-eficiência
	actividades empresariais • Aumentar a competitividade e atractividade do município no contexto regional e nacional	Empresas Instaladas	 Fomentar a fixação e o desenvolvimento das actividades económicas instaladas no concelho Promover políticas de atracção e de fixação de novas unidades, desenvolvendo e implementando um plano de comunicação e de marketing territorial, direccionado para a promoção das áreas empresariais.
	Criar novos postos de emprego, diminuindo a taxa de desemprego	População Activa na área abrangida pelo plano	 - Aumentar o número de população activa empregada - Criar condições para a existência de mais emprego no concelho - Aumentar a taxa de actividade - Diminuir a taxa de desemprego
	Resíduos		
ental	 Promover uma política adequada de gestão de resíduos 	Produção de Resíduos Sólidos Urbanos na área do PP Produção de Resíduos Industriais na área do PP	- Garantir a inscrição no Sistema Integrado de Registo da Agência Portuguesa do Ambiente e o preenchimento do Mapa Integrado de Registo de Resíduos, pelas Unidades Industriais implantadas no território abrangido pelo PP
Qualidade Ambiental		Valorização de Resíduos	 Diminuir a quantidade de resíduos valorizáveis com destino final o aterro Valorizar os resíduos recicláveis (Papel/cartão, vidro e embalagens) produzidos pelas unidades industriais a instalar Monitorizar os resíduos valorizáveis e os que vão para aterro Promover acções de sensibilização de separação de resíduos relativas à implementação de boas práticas de gestão de resíduos

FCD	OBJECTIVOS DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES	MEDIDAS
			sólidos urbanos no âmbito da recolha selectiva, e promoção da redução, reutilização e reciclagem dos resíduos produzidos
			- Promover acções de sensibilização, educação e informação ambiental na área da gestão dos resíduos industriais
	Água		
			- Assegurar a conservação e sustentabilidade dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos
	Counting of the state of the st		- Promover acções de sensibilização relativas à implementação de boas práticas de gestão dos recursos hídricos
	Garantir a protecção dos recursos hídricos	Qualidade da água superficial e	- Monitorizar a qualidade da água da vala da Breja
	 Reduzir os níveis de contaminação da água, para níveis que não prejudiquem os sistemas naturais 	subterrânea	- Estabelecer um programa de monitorização relativo à qualidade da água das bacias de retenção de águas pluviais e do reservatório para recolha de águas pluviais
			- Acompanhar a evolução dos resultados do programa de monitorização da qualidade das águas subterrâneas (no âmbito do Projecto ERASE) relativamente aos furos/piezómetros P7, P9 e P11.
	Garantir serviços de abastecimento de água para consumo humano		- Assegurar o uso racional e eficiente da água
		Consumo de água (no Eco- Parque)	- Promover acções de sensibilização relativas à poupança de água
			- Monitorizar os consumos de água
		% de pessoas abastecidas (no Eco-Parque) com água do sistema público (para consumo humano)	- Assegurar que a população afecta à área territorial abrangida pelo presente PP é servida por sistemas de abastecimento de água
		Ligação a infra-estruturas de drenagem e tratamento de águas residuais	- Assegurar que os sistemas de saneamento se encontram a funcionar de forma adequada
	Garantir serviços de drenagem e de tratamento de águas residuais	% de água residual drenada para o sistema público	- Assegurar que a população afecta à área territorial abrangida pelo PP é servida por sistemas de drenagem e de tratamento de águas
	ue aguas residuais	% de águas pluviais afluentes ao sistema de drenagem de água residual	residuais
		Intervenções qualitativas do uso eficiente da água	Sector industrial (PNUEA)
	Promover um consumo eficiente e racional do recurso água	% de água perdida pelo sistema de fornecimento % de água reutilizada na rega	- Adequação de procedimentos de utilização de água na unidade industrial (Medida 73 do PNUEA), nomeadamente através de: Encerramento dos fluxos de água do processo de fabrico em todos os momentos de paragem da produção; Realização de lavagens de instalações apenas quando estritamente necessário e de forma ajustada às necessidades existentes; Interrupção do fluxo de água na lavagem sempre que se revele desnecessário (por exemplo, na aplicação de detergentes); Utilização de mangueiras com
		% de água reutilizada na lavagem de pavimentos	dispositivos de controlo de caudal no respectivo bocal, de modo a permitir o rápido corte ou a diminuição de caudal, evitando o deslocamento do operador à torneira de alimentação do sistema; Utilização de água para fins similares aos urbanos de forma ajustada às reais necessidades (nomeadamente ao nível das

FCD	OBJECTIVOS DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES	MEDIDAS			
			instalações sanitárias, nos refeitórios e na rega de espaços verdes, entre outros).			
			- Promover uma redução de perdas de água na unidade industrial — detecção, localização e eliminação de perdas de água resultantes de fugas na rede de distribuição, ao nível das tubagens e das respectivas juntas, bem como dos diferentes dispositivos de utilização da água (realização de inspecções periódicas preventivas ao estado da rede de abastecimento de água à unidade industrial). Medida 75 do PNUEA			
			- Adequação de procedimentos na gestão de resíduos - Gerir adequadamente os resíduos produzidos na unidade industrial a fim de minimizar a necessidade de lavagem das instalações e o respectivo consumo de água para esse uso). Medida 84 do PNUEA			
			- Utilização de equipamento para limpeza a seco das instalações - Utilização de um equipamento próprio para a aspiração de todos os resíduos sólidos depositados sobre o pavimento da unidade industrial, reduzindo assim a necessidade de se proceder à sua lavagem a jacto (com arraste hidráulico dos resíduos). Medida 85 do PNUEA			
			- Reutilização ou uso de água de qualidade inferior - Reutilização de água originada noutros processos ocorrentes na unidade industrial ou uso de água de qualidade inferior (por exemplo, água da chuva), para fins de lavagens de instalações e de equipamentos. Medida 87 do PNUEA			
			Sector urbano (PNUEA)			
			- Adequação da utilização de autoclismos e Substituição ou adaptação de autoclismos. Medidas 10 e 11 do PNUEA			
			- Adequação da utilização de torneiras. Medida 16 do PNUEA			
			- Substituição ou adaptação de torneiras convencionais (lavatórios, lava-louças, etc.) por modelos mais eficientes e com menor caudal de água. Utilização de dispositivos mais eficientes (torneira com redutor de caudal, com dispositivo arejador, com fecho automático, etc.). Medida 17 do PNUEA			
			- Adequação de utilização de urinóis e Adaptação de utilização de urinóis. Medidas 22 e 23 do PNUEA			
			- Adequação da gestão da rega em jardins e similares - Utilização de sistemas de rega mais eficientes (para os espaços verdes existentes) e automáticos, de forma a programar horários específicos e adequados, de forma a evitar perdas. Medida 34 do PNUEA			
	Ar					
	Assegurar uma gestão adequada da qualidade do ar	Qualidade do ar	- Promover um conjunto de acções que visem diminuir a emissão de GEE e controlar a emissão de poluentes para a atmosfera			
	que salvaguarde a saúde pública • Contribuir para a redução da poluição atmosférica	Número de empresas sujeitas ao Comércio Europeu de Licenças de Emissão	- Assegurar o cumprimento dos valores-limite estipulados para os poluentes regulamentados			
	 Contribuir para a diminuição das emissões de gases com efeito de estufa 	Rede de percursos pedonais e cicláveis interna com conexão ao exterior	- Promover a utilização da rede de percursos pedonais por parte dos trabalhadores das unidades industriais existentes no Eco- Parque			

FCD	OBJECTIVOS DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES	MEDIDAS		
	 Criar condições para uma mobilidade mais sustentável 				
	Energia				
		Consumo de energia (gás, electricidade)	- Fomentar a implementação de sistemas industriais mais eficientes do ponto de vista energético		
	Promover o aumento da eficiência energética	Acções que promovam o uso eficiente da energia	- Fomentar a implementação de sistemas de gestão de energia, através da avaliação de consumos (programa de monitorização)		
	 Utilização racional de energia Promover a utilização de fontes de energia renovável 	Produção de energia através de recursos renováveis	- Fomentar a racionalização e utilização de energia nomeadamente quando se verificar a necessidade de cumprimento do Regulamento de Gestão do Consumo de Energia (RGCE)		
		Acções para o aproveitamento de recursos renováveis (painéis fotovoltaicos, solares, entre outros)	- Promover acções de sensibilização relativas à poupança de energia		
	Incêndio				
	Prevenir a ocorrência de incêndios em edifícios	Número de ocorrência de incêndios industriais	- Garantir a implementação das normas de higiene e segurança em função das características dos edifícios a instalar		
		Número de edifícios afectados	- Monitorizar a implementação dos planos de emergência		
		Número de acções/programas previstos nos Eixos Estratégicos do PMDFCI de Estarreja que tenham interferência no PP cumpridos	- Garantir o cumprimento do estabelecido no PMDFCI de Estarreja com interferência no PP		
	Reduzir os efeitos dos incêndios na saúde pública e nos ecossistemas	Número de indústrias com Planos de Emergência Internos e de Projectos da Especialidade de SCIE	- Garantir a operacionalidade das entidades envolvidas no combate a incêndios		
ais	Acidentes Industriais				
mbientais		Número de ocorrência de derrame			
Riscos Ambi		Área de terreno afectada em	- Monitorizar a ocorrência de derrames		
<u>«</u>	 Prevenir a ocorrência de derrames para o solo Prevenir a contaminação dos 	resultado de ocorrência de derrame	- Avaliar os efeitos da área contaminada		
	aquíferos freáticos	Área impermeabilizada			
		Existência de planos e mecanismos de prevenção e minimização de derrames	- Monitorizar a implementação dos planos de emergência.		
		Número de ocorrências de explosão			
	 Prevenir a ocorrência de situações de explosão 	Área afectada em consequência da ocorrência de explosão	- Monitorizar a ocorrência de explosões		
		Existência de planos e mecanismos de prevenção e minimização de explosões	- Monitorizar a implementação dos planos de emergência		

FCD	OBJECTIVOS DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES	MEDIDAS
		Existência de planos e mecanismos de prevenção e minimização de derrames	
		Área ocupada por estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 254/2007, de 12 de Julho	
	Avaliar as características de segurança e ambientais das empresas instaladas	Área condicionada pela presença de estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 254/2007, de 12 de Julho (distâncias de segurança preliminares ou definidas pela aplicação dos critérios previstos no artigo 5.º)	 Garantir o cumprimento das directrizes de segurança associadas às empresas que se encontram abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 254/2007 de 12 de Julho Monitorizar a implementação dos planos de segurança e emergência
		Densidade populacional nas áreas condicionadas	
	Transporte de Matérias Perigosas		
	Cumprimento das exigências e aspectos de segurança no transporte de matérias perigosas	Observação, caso necessário, das restrições de transporte de matérias perigosas Fixação de distâncias de segurança adequadas entre as instalações industriais e as vias rodoviárias e infra-estruturas de transporte de matérias perigosas já existentes (gasoduto, pipeline de cloreto de vinilo)	 Garantir o cumprimento das distâncias de segurança em função das características das actividades desenvolvidas Monitorizar a implementação dos planos de segurança e emergência face à ocorrência de acidentes rodoviários com transportadoras de matérias perigosas
	Inundação		
	Diminuir a possibilidade de ocorrência de inundações	 - Precipitação - Área impermeabilizada - Áreas inundadas - Ocorrência de inundação 	 Avaliação e actualização da informação disponível no que se refere às variações do ciclo da água no Concelho, nas suas diferentes fases Garantir o cumprimento de boas práticas de protecção do solo e dos ecossistemas no que refere a solos com características passíveis de inundação, em fase de construção e de seguimento de projectos Monitorizar a implementação dos planos de emergência face à ocorrência de situações de inundação
	Diminuir os efeitos da ocorrência de inundação	- Edifícios em áreas de risco de inundação	 Estabelecimento da carta de zonamento de risco de inundação Garantir a operacionalização dos planos de emergência em caso de ocorrência de inundação

3. EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTAS EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 11.º DO D.L. RJAAE

Não obstante a atualização dos resultados de controlo seja de periocidade anual, julga-se que, apenas neste momento se justifica uma primeira ação de monitorização das medidas de controlo, na medida em que, desde a sua entrada em vigor da sua revisão, em 2010, o PP EEE somente sofreu intervenções pouco significativas, traduzidas em níveis de execução reduzidíssimos.

Com efeito, desde que a revisão do PP EEE entrou em vigor, com a publicação do Aviso n.º 17054/2010, no Diário da República, 2.º Série, n.º 167 de 27 de Agosto, até de elaboração do presente Relatório de Monitorização e Controle, apenas houve a registar, em termos de execução física do Plano, a realização de:

- Loteamento IV do Pólo A do PP EEE; Proc.º n.º 55DPU/2011 – Certidão (Alvará) n.º 133/SOP/2011; (Apenas 1 lote ocupado)
- Loteamento I da Área de Equipamentos de Utilização Coletiva e Serviços EQS- (Área Social) do PP EEE; Proc.º n.º 403DPU/2013 – Certidão (Alvará) n.º 133/SAOP/2013;
- Obras de Urbanização relativas ao prolongamento da Avenida PACOPAR até à EN 224;

Neste contexto, apresenta-se a análise possível á execução das medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no Artigo 11.º do RJAAE, expressa, de forma sintética, no quadro seguinte:

Quadro 2 - Monitorização das Medidas de Controlo estabelecidas na Declaração Ambiental (2010)

FCD	INDICADOR		Valor Base- Plano em vigor	Ano a que se refere o Valor Base /Fonte	Valor Atual de Execução do Plano em vigor (Ano/Fonte)	Metas pretendidas pela proposta do Plano em vigor (PP EEE)
	Espaço Industrial/Empresarial		204 ha	2010 (RP)	N.A.	(289,69) ha
nentc	Fixação de distâncias de segurança (DL n.º 25	4/2007)	N.A.	-	N.A.	*
ıvolvii	Delimitação de zonas suscetíveis a inundaçõe	S	-	-	N.A.	*
e Desen	Pistas Clicáveis		- m²	-	7.070,7 m ² (2013 /CME)	16.818 m² (1)
Jade	Taxa de cobertura de infraestruturas	Água	100 %	2010 (CME)	100 % (2013 /CME)	100 %
itivic		Saneamento	100 %	2010 (CME)	100 % (2013/CME)	100 %
Competi Regional		Gás	100 %	2010 (CME)	100 % (2013/CME)	100 %
o, Col Reg		Eletricidade	100 %	2010 (CME)	100 % (2013/CME)	100 %
Ordenamento do Território, Competitividade e Desenvolvimento Regional		Área de Instalação Industrial	84,63 84,78 ha (2)	2010 (CME)	35,63 ha (2013/CME)	160,21 ha
		Área Social (Área de EQS)	36,43 ha (3)	2010 (CME)	2,61 ha (2013/CME)	N.A./ 21,58 ha
	Espaços Empresariais estruturados e infraestruturados	Espaços Verdes	63,16 ha	2010 (CME)	9,33 ha (2013/CME)	41,28 ha
	illinestratureas	Espaço de Estacionamento	3,35 ha	2010 (CME)	1,32 ha (2013/CME)	5,13 ha
O		Arruamentos e Passeios	16,48 ha	2010 (CME)	9,71 ha (2013/CME)	20.12 ha

FCD	INDICADOR	Valor Base- Plano em vigor	Ano a que se refere o Valor Base /Fonte	Valor Atual de Execução do Plano em vigor (Ano/Fonte)	Metas pretendidas pela proposta do Plano em vigor (PP EEE)
	Taxa de Ocupação dos Espaços	25,6 %	2010 (CME)	15,74 % (2013/CME)	100 %
	N.º de Empresas Instaladas	16	2010 (CME)	16 (2013/CME)	<u>"151"</u> plena ocupação (4)
	População Laboral Ativa na área abrangida pelo PP	697	2010 (CME)	482 (2014/CME)	5400
	Resíduos				
	Produção de resíduos equiparados a Resíduos Sólidos Urbanos na área do PP	- ton/ano	-	336 ton/ano (2013/CME)	*
	Produção de Resíduos Industriais na área do PP	- ton/ano	-	- (5)	*
	Resíduos Sólidos Urbanos desviados de aterro (% RSU valorizados/RSU produzidos *100)	- %	-	59 % (6) (2012/ERSUC)	*
	Água				
	Consumo de água potável (no Eco-Parque) por fornecimento da Águas da Região de Aveiro (AdRA)	– m³/ano	2010 (0115)	13.650 m³/ano (2014/AdRA) (7)	*
	Consumo de água bruta (para uso industrial) (no Eco-Parque) por fornecimento da Câmara Municipal de Estarreja	82.000 m³/ano	2010 (CME)	293.891 m³/ano (2014/AdRA) (8)	*
	% de pessoas abastecidas (no Eco-Parque) com água do sistema público (para consumo humano)	100%	2010 (CME)	– (9)	100
Te	Ligação a infraestruturas de drenagem e tratamento de águas residuais	100%	2010 (CME)	100 % (2013/CME)	100
Qualidade Ambiental	% de água residual drenada para unidades de recolha e tratamento (SIMRIA)	100%	2010 (CME)	100 % (2013/CME)	100
ade /	% de águas pluviais afluentes ao sistema de drenagem de água residual	0%	2001 (CME)	0	0
Qualid	% de água perdida pelo sistema de fornecimento (AdRA)	- %	-	33,5 % (2014/AdRA) (7)	Reduzir ao mínimo
	% de água perdida pelo sistema de fornecimento (Câmara Municipal de Estarreja)	%	-	-	Reduzir ao mínimo
	% de água pluvial reutilizada na rega	%	-	0 (10)	*
	% de água pluvial reutilizada na lavagem de pavimentos	%	-	0 (10)	*
	Ar				
	Número de empresas sujeitas ao Comércio Europeu de Licenças de Emissão (na área do Eco-Parque)	0	2007 (APA)	0 (2013 / APA)	*
	Rede de percursos pedonais e cicláveis (passeios e ciclovias)	– m²	-	26.523,4 m² (2013 / CME)	16.818 77.892 m² (11)
	Energia				
	Consumo de Energia Elétrica (no Eco-Parque)	- tep/ano	-	- (12)	*
	Consumo de Gás Natural (no Eco-Parque)	– tep/ano	-	- (12)	*
	Produção de energia através de recursos renováveis (no Eco-Parque)	- tep/ano	-	-	*
sir	Risco Incêndio				
Riscos Ambientais	Número de ações/programas previstos nos Eixos Estratégicos do PMDFCI de Estarreja com interferência no PP cumpridos	N.º/ano	-	1 (13) (2013/CME)	Número máximo previsto nos programas anuais
Z.	Número de ocorrência de incêndios industriais	0	2009 (CME)	0 (2013/CME)	0

FCD	INDICADOR	Valor Base- Plano e m vigor	Ano a que se refere o Valor Base /Fonte	Valor Atual de Execução do Plano em vigor (Ano/Fonte)	Metas pretendidas pela proposta do Plano em vigor (PP EEE)
	Número de edifícios afetados	0		0 (2013/CME)	0
	Número de indústrias com Planos de Emergência Internos (PEI) e de Projectos da Especialidade (PE) de SCIE	-	-	1 PEI 12 PE de SCIE e 3 C/ Ficha de SCI (14) (2014/CME)	Número máximo nas situações aplicáveis
	Acidentes Industriais				
	Número de ocorrência de derrame	0	2009 (CME)	0 (2014/CME)	0
	Área de terreno afetado em resultado de ocorrência de derrame	0 m ²		0	0
	Área impermeabilizada	104,6 ha (15)	2010 (RP)	42,67 ha (2013/CME)	Máximo admitido no Regulamento
	Existência de planos e mecanismos de prevenção e minimização de derrames	-	-	0 (2014/CME) N.A.	Igual ao número de empresas que, em função da sua atividade, se justifica a aplicação destes planos. N.A.
	Número de ocorrências de explosão	0	2009 (CME)	0 (2014/CME)	0
	Área afetada em consequência de ocorrência de explosão	0 m ²	2003 (CIVIL)	0 (2014/CME)	0
	Existência de planos e mecanismos de prevenção e minimização de explosão	-	-	-	Igual ao número de empresas que, em função da sua actividade, se justifica a aplicação destes planos
	Número de indústrias com Planos de Emergência Internos (PEI) /Externos e de Projectos da Especialidade (PE) de SCIE	-	-	1 PEI 12 PE de SCIE e 3 C/ Ficha de SCI (14) (2014/CME)	Máximo nas situações aplicáveis
	Área ocupada por estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 254/2007, de 12 de Julho	0 m²	-	0 (2014/CME)	0
	Área condicionada pela presença de estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 254/2007, de 12 de Julho (distâncias de segurança preliminares ou definidas pela aplicação dos critérios previstos no artigo 5.º)	m²	-	836.000/108.000 m ² (2014/CME) (16)	Reduzir ao Mínimo/Nunca superior aos valores registados
	Densidade populacional (trabalhadores efetivos) nas áreas condicionadas	N.A. trab./ha	-	377 trab./ha (2014/CME) (17)	*
	Transporte Matérias Perigosas				

FCD	INDICADOR	Valor Base- Plano em vigor	Ano a que se refere o Valor Base /Fonte	Valor Atual de Execução do Plano em vigor (Ano/Fonte)	Metas pretendidas pela proposta do Plano em vigor (PP EEE)
	Observação, caso necessário, das restrições de transporte de matérias perigosas	Nº restrições	-	0 (2014/CME) (18)	*
	Fixação de distâncias de segurança adequadas entre as instalações industriais e as vias rodoviárias e infraestruturas de transporte de matérias perigosas já existentes	-	-	-	*
	Inundação				
	Precipitação	1152 mm (19)	2006 (PMEE/CME	944 mm (1981-2010/IPMA)	N.A.
	Área impermeabilizada (20)	104,6 ha (15)		42,67 ha (2013/CME)	≤ 199,5 (21)
	Ocorrência de inundações	0 Nº	2009 (CME)	0 (2013/CME)	0
	Áreas inundadas	0 m ²	2003 (CIVIL)	0 (2013/CME)	0
	Edifícios em áreas de risco de inundação	0 Nº	-	0 (2013/CME)	0

LEGENDA:

N.A. - Não aplicável;

- Lacuna de Informação;
- * Indicadores para os quais existem lacunas de informação recomendando-se, quando necessário, a elaboração de estudos de suporte à sua caracterização. Importantes para efeitos de monitorização, na Fase de Acompanhamento/Seguimento do Plano (não tendo sido atribuída nenhuma meta).

NOTAS EXPLICATIVAS DOS VALORES DO QUADRO:

- (1) Este valor encontrava-se incorretamente definido, por lapso ortográfico. Atento o quadro Global de Dados Quantitativos (a fl. 50 do Relatório da Revisão e Ampliação do PP EEE), onde de lia "16.618", devia ler-se "16.818";
- (2) Este valor encontrava-se incorretamente definido. Atento os quadros de caracterização dos Pólos Modulados e Não Modulados, apensos à Planta de Síntese Geral do Plano inicial (que obteve "plena eficácia" em 1997) e que foi sujeito a revisão, onde de lia "84,63" ha, devia lerse "84,78" ha;
- (3) De acordo com a nova estrutura de ordenamento aprovada no decurso da Revisão do PP EEE, o valor-base da "Área Social" (agora classificada de Espaço de Equipamentos de Utilização Coletiva e Serviços EQS), passou a ser de 21,58 ha;
- (4) O valor de "151" relativo à meta pretendida pelo Plano, para o "N.º de empresas instaladas", foi incorretamente adotado, referindo-se ao n.º máximo de módulos-base que o plano prevê. O N.º Máximo de empresas admitido será aquele que regulamentarmente o plano permitirá, tendo em conta que, há a possibilidade legal de associação desse módulos-base para a constituição de parcelas/lotes maiores.

- (5) "Produção de resíduos industriais na área do PP" Cada empresa é responsável pelo seu devido encaminhamento (recolha, tratamento e/ou valorização e destino final), pelo que, salvo melhor opinião, se considera que este indicador não se deva monitorizar;
- (6) Valor estimado para a "valorização de resíduos", em toda a área territorial do município.
- (7) O valor considerado tem como referência o âmbito municipal (não o Eco-Parque) e encontrase patente no quadro seguinte fornecido pela AdRA - Aguas da Região de Aveiro (fornecedor público), com os registos dos indicadores em questão, nos últimos 3 anos.

INDICADOR	Unidade	2011	2012	2013
Água				
Consumo clientes não-domésticos - Eco-Parque	m3/ano	8.951	10.340	13.650
Água perdida - Município	%	32.9	27.9	33.5
Clientes não-domésticos - Eco-Parque	N.º	9	16	19

- (8) Valor médio estimado, do consumo anual de água bruta, tendo como base de cálculo os consumos registados nos últimos 3 anos.
- (9) Embora tenha sido solicitado ao fornecedor público de água potável (AdRA), dados referentes a este indicador ("% de pessoas abastecidas (no Eco-Parque) com água do sistema público (para consumo humano"), apenas nos foi disponibilizado o n.º de "clientes não domésticos" no Eco-Parque, que totalizavam 19, em 2013.
- (10) Muito embora, a "reutilização da água pluvial" constitua, assumidamente, um objetivo de qualidade ambiental da Edilidade, no entanto, não existem ainda, nesta data, valores para este indicador, pois o processo encontra-se em fase de projeto. Espera-se ser possível já avançar com estes valores na próxima monitorização do Plano de Controlo decorrente da execução do Plano.
- (11) Este valor encontrava-se incorretamente definido. Atento o valor da área de "ciclovias" definida no Quadro Global de Dados Quantitativos constante do "Relatório" do Plano (PP EEE), bem como, o valor da área de "passeios" prevista no PP EEE, o valor correto a considerar será de 77. 892,0 m²;
- (12) Pese embora tenham sido solicitados dados sobre o sindicadores em questão aos concessionários públicos de energia elétrica e de gás (respetivamente a EDP-Distribuição e a Lusitânia Gás), não foram contudo, disponibilizados quaisquer dos dados pretendidos.
- (13) Foi considerado o programa municipal de vigilância de fogos florestais, designado "Programa de Voluntariado Jovem para as Florestas" que abrangeu toda a área do Eco-Parque e tem sido realizado com periocidade anual.
- (14) Não obstante haja a registar na área-plano a existência de 1 Plano de Emergência Interno (PEI) da empresa TENSAI (incluindo a realização de simulacros anuais), esta não integra, contudo, a relação de estabelecimentos (continente) abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 254/2007, de 12 de julho estabelecimentos de Nível Superior de perigosidade (NSP) e Nível Inferior de Perigosidade (NIP) -, emitida pela APA em 31-12-2013. Os Projectos de Especialidade de SCIE foram, todos, objecto de aprovação/obtenção de parecer favorável/condicionado pela Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC);

- (15)— Este valor-base corresponde, com efeito, á totalidade da área impermeabilizada prevista do Plano de Pormenor que foi, porém, já revogado por força do processo de revisão a que foi sujeito. Nestes termos, sugere-se que o valor-base passe a ser a área, efetivamente impermeabilizada resultante da atual execução do PP EEE (2013), isto é, 42,67 ha;
- (16) Os valores referidos são os calculados, tendo como referência, respetivamente a 2.ª e a 1.ª distância de segurança definidas pela aplicação dos critérios previstos no art.º 5.º do D.L. n.º 254/2007 de 12-07, e que se encontram definidas em planta de condicionantes do PDM de Estarreja; A existência de área do PP EEE condicionada pela presença de estabelecimentos industriais de NSP e de NIP (continente) abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 254/2007, de 12 de julho, não se deve á presença de qualquer empresa dentro da área-plano, mas sim, à presença de 3 estabelecimentos de NSP (CIRES SA, CUF Químicos Industriais SA e DOW Portugal) e de 1 de NIP (Soc. Portuguesa de Ar Liquido SA), na sua envolvente.
- (17) Dado tratarem-se de valores da densidade populacional (embora de trabalhadores efetivos), entende-se ser mais correto que a unidade do indicador a adotar seja o "n.º trabalhadores/Km2". Optou-se assim, por considerar neste cálculo, a população ativa que labora em empresas abrangidas pela superfície condicionada pela presença de indústrias enquadradas na diretiva SEVEZO.
- (18) Da Postura de Trânsito Municipal, aprovada para a área do PP EEE, não constam quaisquer restrições ao transporte de matérias perigosas.
- (19) Este valor estava desatualizado. Tendo em conta as Normais Climatológicas 1981/2010 (Provisórias) do IPMA - Instituto Português do Mar e da Atmosfera (Estação de Aveiro /Universidade), o valor médio anula de precipitação total é de 944 mm, pelo que se sugere que este passe a constituir o novo valor-base;
- (20) Para o cálculo do valor da "área impermeabilizada" executada, concorrem os valores de "passeios + arruamentos", de "ciclovias", de "estacionamento", bem como, o "índice máximo de impermeabilização (0,90) permitido dentro das "áreas de actividade económica" (lotes) ocupadas/constituídas;
- (21) Dado que o valor da meta a atingir para este indicador foi estabelecido tendo como referência o limite máximo absoluto da área de impermeabilização prevista no Plano, sugerese a introdução da condição "≤", como expressão de pretendida convergência para minimizar essa impermeabilização e consequentemente o risco ambiental associado;

4. PROPOSTA DE REVISÃO DO PLANO DE CONTROLO, DECORRENTE DA 1.ª MONITORIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTROLO CONSTANTES DA DECLARAÇÃO AMBIENTAL: Indicadores de sustentabilidade e posicionamento do Município de Estarreja face a metas estabelecidas no plano e em documentos estratégicos

Não obstante nos continuemos a confrontar com a ausência de dados para alguns dos indicadores de sustentabilidade definidos, considera-se no entanto, ser pertinente manter o desenvolvimento das medidas de controlo com vista a monitorizar-se os principais riscos associados, e afinar-se (sempre que possível) algumas das metas a atingir tendo como base a proposta do Plano.

Face à presente análise de execução das medidas de controlo previstas (em conformidade com o disposto no Artigo 11.º do RJAAE) e à introdução de correções/atualizações nas metas a atingir, tendo em conta a especificidade do PP EEE, propõe-se assim, a seguinte revisão/atualização do Plano de Controlo:

Quadro 3 – Proposta de Revisão do Plano de Controlo, decorrente da 1.ª Monitorização das Medidas de Controlo.

FCD	INDICADO	3	Unidade	Novo Valor Base - Plano em vigor	Ano a que se refere o Valor Base /Fonte	Metas pretendidas pelo Plano em vigor (PP EEE)
ivolvimento	Espaço Industrial/Empresarial		ha	N.A.	2014 /CME	289,68
	Fixação de distâncias de segurança (DL n.º 254/2007)		-	N.A.	2014 /CME	*
	Delimitação de zonas suscetíveis a inundações		-	N.A.		*
	Pistas Clicáveis		m²	7.070,7	2013 /CME	16.618
eser	Taxa de cobertura de infraestruturas	Água	%	100	2013 /CME	100
9 e D		Saneamento	%	100	2013/CME	100
dade		Gás	%	100	2013/CME	100
titivi		Eletricidade	%	100	2013/CME	100
Competi Regional	Espaços Empresariais estruturados e infraestruturados	Área de Instalação Industrial	ha	35,63	2013/CME	160,21
rio, C		Área Social	ha	2,61	2013/CME	21,58
Ordenamento do Território, Competitividade e Desenvolvimento Regional		Espaços Verdes	ha	9,33	2013/CME	41,28
		Espaço de Estacionamento	ha	1,32	2013/CME	5,13
		Arruamentos e Passeios	ha	9,71	2013/CME	20,12
ame	Taxa de Ocupação dos Espaços		%	15,74	2013/CME	100
Ordena	N.º de Empresas Instaladas		N.º	16	2013/CME	"plena ocupação" -100 %
	População laboral Ativa na área abrangida pelo PP		N.º	482	2014/CME	5400
Qualida	Resíduos					
	Produção de resíduos equiparados a Resíduos Sólidos Urbanos na área do PP		- ton/ano	336	2013/CME	*

FCD	INDICADOR	Unidade	Novo Valor Base - Plano em vigor	· ·	Metas pretendidas pelo Plano em vigor (PP EEE)
	Produção de Resíduos Industriais na área do PP	- ton/ano	-	2013/CME	N.A.
	Resíduos Sólidos Urbanos desviados de aterro (% RSU valorizados/RSU produzidos *100)	%	59	2012/ERSUC	*
	Água				
	Consumo de água potável (no Eco-Parque) por fornecimento da Águas da Região de Aveiro (AdRA)	- m³/ano	13.650	2014/AdRA	*
	Consumo de água bruta (para uso industrial) (no Eco-Parque) por fornecimento da Câmara Municipal de Estarreja	m³/ano	293.891	(2013/CME)	*
	% de pessoas abastecidas (no Eco-Parque) com água do sistema público (para consumo humano)	%	-	2014/AdRA	100
	Ligação a infraestruturas de drenagem e tratamento de águas residuais	%	100	2013/CME	100
	% de água residual drenada para unidades de recolha e tratamento (SIMRIA)	%	100	2013/CME	100
	% de águas pluviais afluentes ao sistema de drenagem de água residual	%	0	2013/CME	0
	% de água perdida pelo sistema de fornecimento (AdRA)	%	33,5 (Município)	2014/AdRA	Reduzir ao mínimo
	% de água perdida pelo sistema de fornecimento (Câmara Municipal de Estarreja)	%	-	-	Reduzir ao mínimo
	% de água pluvial reutilizada na rega	%	0	CME	*
	% de água pluvial reutilizada na lavagem de pavimentos	%	0	CME	*
	Ar				
	Número de empresas sujeitas ao Comércio Europeu de Licenças de Emissão (na área do Eco-Parque)	N.º	0	2007 (APA)	*
	Rede de percursos pedonais e cicláveis	m²	26.523,4	2013/CME	77.892
	Energia				
	Consumo de Energia Elétrica (no Eco-Parque)	tep/ano	-	-	*
	Consumo de Gás Natural (no Eco-Parque)	tep/ano	-	-	*
	Produção de energia através de recursos renováveis (no Eco-Parque)	tep/ano	-	-	*
	Risco Incêndio				
Riscos Ambientais	Número de ações/programas previstos nos Eixos Estratégicos do PMDFCI de Estarreja com interferência no PP cumpridos	N.º	1	2013/CME	Número máximo previsto nos programas anuais
	Número de ocorrência de incêndios industriais	N.º	0	2013/CME	0
	Número de edifícios afetados	N.º	0	2013/CME	0
	Número de indústrias com Planos de Emergência Internos (PEI) e de Projectos da Especialidade (PE) de SCIE	N.º	1 PEI 12 PE de SCIE e 3 C/ Ficha de SC	2014/CME	Número máximo nas situações aplicáveis
	Acidentes Industriais				
	Número de ocorrência de derrame	N.º	0	2014/CME	0
	Área de terreno afetado em resultado de ocorrência de derrame	m²	0		0
	Área impermeabilizada	ha	42,67	2013/CME	Máximo admitido no Regulamento
	Existência de planos e mecanismos de prevenção e minimização de derrames	N.º	0	-	Igual ao número de empresas que, em

FCD	INDICADOR	Unidade	Novo Valor Base - Plano em vigor	Ano a que se refere o Valor Base /Fonte	Metas pretendidas pelo Plano em vigor (PP EEE)
					função da sua atividade, se justifica a aplicação destes planos
	Número de ocorrências de explosão	N.º	0	2013/CME	0
	Área afetada em consequência de ocorrência de explosão	m²	0	2013/CME	0
	Existência de planos e mecanismos de prevenção e minimização de explosão	N.º	-	-	Igual ao número de empresas que, em função da sua atividade, se justifica a aplicação destes planos
	Número de indústrias com Planos de Emergência Internos/Externos e de Projectos da Especialidade de SCIE	N.º	1 PEI 12 PE de SCIE e 3 C/ Ficha de SC	2014/CME	Máximo nas situações aplicáveis
	Área ocupada por estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 254/2007, de 12 de Julho	m²	0	2014/CME	*
	Área condicionada pela presença de estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 254/2007, de 12 de Julho (distâncias de segurança preliminares ou definidas pela aplicação dos critérios previstos no artigo 5.º)	m²	836.000 / 108.000 m ²	2014/CME	*
	Densidade populacional (trabalhadores efetivos) nas áreas condicionadas	trab./ha	377	2014/CME	*
	Transporte Matérias Perigosas				
	Observação, caso necessário, das restrições de transporte de matérias perigosas	Nº restrições	0	2014/CME	*
	Fixação de distâncias de segurança adequadas entre as instalações industriais e as vias rodoviárias e infraestruturas de transporte de matérias perigosas já existentes	N.º	-	-	*
	Inundação				
	Precipitação	mm	944	1981-2010 / IPMA	N.A.
	Área impermeabilizada	ha	42,67	2013/CME	≤ 199,5
	Ocorrência de inundações	Nº	0	2013/CME	0
	Áreas inundadas	m²	0	2013/CME	0
	Edifícios em áreas de risco de inundação	Nº	0	2013/CME	0

5. conclusão

O Plano de Pormenor do Eco-Parque de Estarreja (em vigor desde 1997 com a designação inicial de Plano de Pormenor do Perímetro I da ADP-EI e submetido a processo de revisão em 2010), tem vindo a ser implementado com grande sucesso pela autarquia resultando de um processo de aquisição sistemática dos terrenos, que vão sendo loteados conforme a dinâmica da "procura" de solo industrial vai crescendo.

Contudo, a evolução ocorrida desde a data de concretização das operações urbanísticas referidas no Capitulo 3 do presente documento (2011/2013) até à data da elaboração deste 1.º Relatório (2014), é condicionadora de uma síntese suficientemente esclarecedora da avaliação dos resultados face às metas de sustentabilidade que o município preconizou e a uma aferição da atual pertinência dos objetivos estratégicos do plano.

Sem embargo da análise efetuada, considera-se assim, no que se refere à avaliação do cumprimento dos indicadores de avaliação estratégica estabelecidos no Relatório Ambiental do PP EEE e dado nível de execução física do plano registada no período em apreço, que é ainda muito cedo para se produzir uma avaliação dos resultados dos indicadores definidos com a devida significância, quer por dificuldade de obtenção de dados atualizados para alguns indicadores de sustentabilidade julgados estratégicos (como por exemplo, a "% de agua perdida pelo sistema de fornecimento", o "Consumo de Energia Elétrica: Eco-Parque", o "Consumo de Gás Natural", etc.), quer ainda, por inexistência de valores de referência para alguns indicadores que impediram consequentemente a atribuição das respetivas metas.

No entanto, sujeito que foi o Quadro n.º 2 - Monitorização das Medidas de Controlo estabelecidas na Declaração Ambiental (2010), a uma atualização dos valores de referência ("Valor-Base do Plano em vigor") em função dos valores disponíveis de execução atual do plano e, consequentemente, ao ajustamento de algumas metas preconizadas pelo PP EEE, entende-se, pois, da maior utilidade, manter o desenvolvimento das medidas de controlo previstas de forma a monitorizar (identificar e corrigir) atempadamente os efeitos negativos imprevistos no ambiente decorrente da concretização/evolução da ocupação do PP EEE, propondo-se para o efeito, a atualização do Plano de Controlo (Quadro n.º 3), em consonância com a avaliação dos indicadores de sustentabilidade efetuada e que servirão de base à próxima ação de monitorização.

ANEXO